



NOTA TÉCNICA nº 39/2022 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Atualização de documentos aceitos para composição dos processos administrativos de solicitação de medicamentos, dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT e disponibilização de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 13 de 06 de janeiro de 2020 que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APACs) de três competências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) - SIGTAP;

Considerando a Portaria Conjunta MS/SAES/SCTIE nº 19, de 16 de novembro de 2021, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 2, DE 11 de janeiro de 2022, que aprova o PCDT de Raquitismo e Osteomalácia;

GETEC/LMSG





Considerando a Portaria SCTIE/MS n 1, de 19 de fevereiro de 2021, que torna pública a decisão de incorporar o Burosumabe para o tratamento da hipofosfatemia ligada ao cromossomo X em crianças conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e não incorporar o burosumabe para o tratamento da hipofosfatemia ligada ao cromossomo X em adultos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 868 de 25 de novembro de 2022, que inclui os procedimentos Burosumabe 10 mg/ml, 20mg/ml e 30 mg/ml solução injetável (frasco-ampola) para os CID-10 E55.0; E55.9; E64.3; E83.3; M83.0; M83.1; M83.2; M83.3; M83.8 e Micofenolato de Mofetila 500 mg (por comprimido) para os CID-10 L93.0; L93.; M32.1; M32.8 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 21, de 1º de novembro de 2022, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Lúpus Eritematoso Sistêmico;

Considerando a Portaria SCTIE/MS nº 46, de 18 de maio de 2022 que torna pública a decisão de incorporar o Micofenolato de Mofetila para Nefrite Lúpica no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SES/SC nº 613 de 16 de junho de 2011 que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

Divulgamos as atualizações de Resumos dos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas e demais documentos para Solicitação de Medicamentos e a disponibilização de medicamentos do CEAF.

Foram atualizados os documentos das patologias no que cabe:

- **DPOC:** foi revisado e atualizado o Formulário Médico Obrigatório;
- **Raquitismo e Osteomalácia:** foi disponibilizado o Burosumabe 10 mg/ml, 20 mg/ml e 30 mg/ml para os CID-10 E55.0; E55.9; E64.3; E83.3; M83.0; M83.1; M83.2; M83.3 e M83.8. Foi revisado e atualizado o Resumo;
- **Lúpus Eritematoso Sistêmico:** foi publicada Portaria de atualização do PCDT pelo Ministério da Saúde e foi disponibilizado o medicamento Micofenolato de Mofetila para os CID-10 L93.0, L93.1, M32.1 e M32.8. Foram revisados e atualizados o Resumo e o Formulário Médico Obrigatório. A Portaria e o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade (TER) atualizados foram disponibilizados;

GETEC/LMSG





Quanto aos documentos necessários para a formação de processo administrativo para solicitação de medicamentos do CEAF em Santa Catarina, segundo a Portaria de Consolidação nº 2 de 28/2017 e demais documentos estaduais:

1. Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado - LME - completamente preenchido, contendo o nome genérico do medicamento, carimbado e assinado pelo médico solicitante e assinado pelo usuário ou responsável, com validade de 90 dias após preenchimento;
2. Receita Médica original contendo o nome genérico do medicamento e com validade e preenchimento em conformidade com as legislações vigentes;
3. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade - TER - referente ao medicamento solicitado em conformidade com o PCDT da patologia em questão, completamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico solicitante e assinado pelo usuário ou responsável;
4. Resultados de Exames necessários para o medicamento solicitado segundo PCDT da patologia em questão - Enviar cópia;
5. Formulário Médico DIAF/SC referente à patologia em questão, completamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico solicitante, com validade de 90 dias após preenchimento;
6. Documento de Identificação do Usuário (e quando aplicável Documento de Identificação do Responsável) - RG ou CNH ou Certidão de Nascimento ou outros - Enviar cópia;
- 7. Cartão Nacional de Saúde - CNS - Enviar cópia do Cartão;**
8. Comprovante de Residência atual, com validade de até 3 meses, em nome do usuário ou responsável - Enviar cópia;
9. CPF - obrigatório para tramitação do processo na Secretaria Estadual de Saúde/SC - Enviar cópia.

Em virtude do novo modelo de RG, documento oficial de identificação válido em todo o território nacional, que incluiu os números de outros documentos do cidadão, entre eles o número do Cartão Nacional do SUS - CNS, **quando este for apresentado e contiver o número do CNS do usuário, será aceito em substituição à cópia do CNS (item 7), para fins de composição do processo administrativo CEAF.**

Os Resumos dos PCDTs e demais documentos relacionados às patologias estão disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

As Unidades de Assistência Farmacêutica terão **prazo de 30 dias** a partir da divulgação desta Nota Técnica para adaptação às modificações dos PCDTs.

GETEC/LMSG





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Florianópolis, 12 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Andréia Rosa Borges

Gerência Técnica de Assistência Farmacêutica

(assinado digitalmente)

Carmem Regina Delzivo

Superintendente de Planejamento em Saúde

GETEC/LMSG



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo | SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S87B1WU7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDREIA ROSA BORGES** (CPF: 987.XXX.959-XX) em 12/12/2022 às 17:54:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2022 - 18:01:07 e válido até 25/04/2122 - 18:01:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **CARMEM REGINA DELZIOVO** (CPF: 400.XXX.450-XX) em 13/12/2022 às 09:16:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:30:10 e válido até 13/07/2118 - 13:30:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDY4NTVfNjkzN18yMDIyX1M4N0lxV1U3> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00006855/2022** e o código **S87B1WU7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.